

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 357/2025 - Recurso Administrativo, ROP 5/2025, item 3.5.2.4, de 11/4/2025, informo:

Diretora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Recorrente: Asap Log - Logística e Soluções Ltda.

CNPJ: 04.221.023/0038-79

Processo: 25351.656490/2022-68

Expediente: 0042270/24-3

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 38/2023](#), realizada no dia 13/12/2023, item 2.2.014. [Aresto nº 1.611](#), de 13/12/2023, publicado no DOU nº 237, de 14/12/2023.

- [SJO nº 8/2025](#), realizada no dia 19/3/2025, item 3.2.015.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Diretora - [Voto nº 62/2025/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 23/04/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3544132** e o código CRC **7536E76D**.

Referência: Processo nº
25351.900360/2025-11

SEI nº 3544132